



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº. 132/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

PUBOK
DIGITADO

W. de S.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PERSONALIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA H. F. ZAMORA BRINDES - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguapé I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: H. F. ZAMORA BRINDES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.427.573/0001-73, com sede na Avenida Carlos Liviero, Sala J, 457, Vila Liviero, São Paulo/SP, CEP: 04186-100, neste ato representada por seu administrador, Sr. **Hilton França Zamora**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 176.398.37 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.122.488-27, residente e domiciliado na Rua Coronel Paulo Mariano, 48, Vila Frugoli, São Paulo/SP, CEP: 03674-020, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo nº 108/2018, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2018**, da proposta de preços da **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Conforme **Portaria nº. 209/2019 da Secretaria de Saúde do Município**, devidamente assinada por sua Secretária, a Sra. **Fabiana Damo Bernart**, datada de 18 de setembro de 2019, nomeia o Servidor **Guilherme Barbosa de Carvalho**, matrícula 38.801, portador do RG nº. 5.425.504 SDS/PE e CPF nº. 032.967.564-85, lotado na Superintendência Administrativo Financeira, como Gestor do presente Contrato, nos termos do Art. 67 §2º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Consubstanciado nos termos da **Lei nº. 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 147** de 17 de agosto de 2014, **Decreto Federal 3.555** de 08 de agosto de 2000, **Decreto Municipal nº 040/2013**, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e, subsidiariamente a **Lei 8.666** de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços, e da ata publicada no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público. Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, mediante Sistema de Registro de Preços elaborado pelo pregoeiro e equipe, instituída por meio da **Portaria nº 020/2018**, datada de 02/01/2018 e **Portaria nº. 293/2018**, datada de 02/07/2018.